DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 .....

DISPENSA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO .....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO .....

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE .....

CREDENCIAMENTO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2021 .....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 002/2021 .....
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 003/2021 .....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISETMA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021,** cujo objeto é aquisição de material de expediente e didático, para atender as demandas das secretarias municipais no Município de Monte Santo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 06/05/2021, com início da disputa de lance as 09h:00min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 22 de abril de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras e toner, computadores e da rede de informática para atender as necessidades das secretarias municipais e suas unidades do município de Monte Santo/BA.
Favorecido:	ANDRESON DE SOUZA SILVA.
Prazo de Vigência:	6 (Seis) meses
Valor Total:	R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 038/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de Fevereiro de 2021.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766/001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2021 **CONTRATO:** 041/2021**.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo. **CONTRATADA:** ANDRESON DE SOUZA SILVA.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras e toner, computadores e da rede de informática para atender as necessidades das secretarias municipais e suas unidades do município de Monte Santo/BA.

VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 10/08/2021.

VALOR: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.09.00 - Sec Mun De Infraestrutura E Serviços Publicos 03.02.00 - Gabinete Do Prefeito 03.05.00 - Secretaria Municipal De Administração 03.12.00 - Sec Mun. De Agr, Meio Amb, Rec Hidr E Ordem Publica 03.13.00 - Secretaria Municipal De Articulação Politica 03.10.00 - Secretaria Municipal De Assistência Social 03.07.00 - Sec Mun De Educação E Cultura 03.04.00 - Sec Mun De Turismo, Esporte E Lazer 03.06.00 - Secretaria Municipal De Finanças 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde 03.11.00 - Secretaria Municipal De Transporte / **Unidade:** 03.02.02 - Gabinete Do Prefeito 03.05.05 - Secretaria Municipal De Administração 03.12.12 - Sec Mun. De Agr, Meio Amb, Rec Hidr E Ordem Publica 03.13.13 - Secretaria Municipal De Articulação Politica 03.10.10 - Secretaria Municipal De Assistência Social 03.07.07 - Sec Mun De Educação E Cultura 03.04.04 - Sec Mun De Turismo, Esporte E Lazer 03.06.06 - Secretaria Municipal De Finanças 03.08.08 - Secretaria Municipal De Saúde 03.11.11 - Secretaria Municipal De Transporte 03.09.09 - Sec Mun De Infraestrutura E Serviços Publicos/ **Projeto Atividade:** 2.036 - Manutenção Do Departamento De Transportes 2.035 - Gestão Das Ações Da Sec De Infraestrutura E Serv Publicos/2.029 - Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito 2.032 - Gestão Das Ações Da Sec De Admnistração 2.067 - Gest Das Ações Da Sec. De Agric, Meio Amb, Rec Hidr E Ordem Publ. 2.062 - Gestão Da Sec Mun De Articulação Politica 2.034 - Gestão Das Ações Da Secretaria Mun De Assistencia Social 2.010 - Gestão De Ações De Educação E Cultura 2.070 - Gestão Das Ações Da Sec De Turismo, Esporte E Lazer 2.033 - Gestão Das Ações Da Sec De Finanças 2.040 - Gestão Das Ações Da Sec Mun De Saúde / **Elemento De Despesa**: 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ **Fonte De Recurso:** 00 – Recursos Ordinários 01 - Receitas De Impostos E Transferências De Impostos - Educação - 25% 14 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades do município de Monte Santo, Bahia.
Favorecido:	CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI
Prazo de Vigência:	26/02/2021 até 28/05/2021
Valor Global:	R$ 15.910,00 (Quinze mil novecentos e dez reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 045/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de Fevereiro de 2021.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 - **CONTRATO N°** 056/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades do município de Monte Santo, Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 26/05/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 15.910,00 (Quinze mil novecentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.05.00 – Unidade: 03.05.05 – Projeto Atividade: 2.032 – Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 00/ Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.08– Projeto Atividade: 2.040 – Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 00/02/14/ Órgão: 03.10.00 – Unidade: 03.10.10– Projeto Atividade: 2.034 – Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 00/24/ Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07– Projeto Atividade: 2.010 – Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 00/01/95/ Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07– Projeto Atividade: 2.038 – Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 01/04/15/ Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07– Projeto Atividade: 2.051 – Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Fonte: 15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 26 de Fevereiro de 2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel para o funcionamento da garagem para recepcionar os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades.
Favorecido:	João dos Santos Almeida
Prazo de Execução e Vigência:	11 (onze) meses; 26/02/2021 até 31/12/2021.
Valor Global:	R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Valor Mensal:	R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **046/2021**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de Fevereiro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

MONTE SANTO- BA, 26 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2021 **CONTRATO:** 060/2021**.**

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA.

LOCADOR: João dos Santos Almeida

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da garagem para recepcionar os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades do Município de Monte Santo.

VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 **-** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 02 **-** Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde -15%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**Contratação de empresa para construção de 5 (cinco) cisternas de 16.000 (dezesseis mil) litros de capacidade de reserva, no povoado de Pedra Vermelha, município de Monte Santo**
Favorecido:	**RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.580.768/0001-29;**
Prazo de Execução e	**60 (sessenta) dias;**
Vigência:	**15/02/2021 até 15/04/2021;**
Valor Global:	**30.834,17 (trinta mil, oitocentos e trinta e quatros reais e dezessete centavos).**
Fundamento Legal:	**Art. 24, INC I, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 040/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo/BA, 10 de fevereiro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.580.768/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 5 (cinco) cisternas de 16.000 (dezesseis mil) litros de capacidade de reserva, no povoado de Pedra Vermelha, município de Monte Santo.

PRAZO E VIGÊNCIA: 15/02/2021 a 15/04/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 30.834,17 (trinta mil, oitocentos e trinta e quatros reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.09.00 – **UNIDADE:** 03.09.09 – **PROJETO ATIVIDADE:** 2.035 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – **FONTE:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso I c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema integrado de arrecadação municipal, auditoria, procuradoria, nota fiscal, eletrônica, patrimônio, almoxarifado.
Favorecido:	SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI
Prazo de Vigência:	03 (Três) meses
Valor Total:	R$ 8.925,00 (Noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 03 de Fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2021 - **CONTRATO nº** 037/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia - **CONTRATADA:** Sudoeste Informática e Consultoria e Consultoria Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema integrado de arrecadação municipal, auditoria, procuradoria, nota fiscal, eletrônica, patrimônio, almoxarifado.

PRAZO E VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 03/05/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 8.925,00 (Oito mil reais e novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.06.00 - Secretaria Municipal de Finanças/ Unidade: 03.06.06. - Secretaria Municipal de Finanças/ Ação: 2033 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças/ Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte: 00 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 03 de Fevereiro de 2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** prevê a execução mediante **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO,** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 026/2021, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 042/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Aquisição de testes rápidos imunocromatográfico de anticorpos, quantitativo, IGG e IGM e aquisição de testes rápidos antígeno SARS-COV-2, para atendimento dos pacientes, exclusivamente, aqueles acometidos pela emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da Pandemia da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades.
Favorecido:	FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI
Prazo de Vigência:	De 18/02/2021 até 18/05/2021
Valor Global:	R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 026/2021, e o art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa Emergencial de Licitação nº 042/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 18 de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

OBJETO: Constitui como objeto do presente contrato a aquisição de testes rápidos imunocromatográfico de anticorpos, quantitativo, IGG e IGM e aquisição de testes rápidos antígeno SARS-COV-2, para atendimento dos pacientes, exclusivamente, aqueles acometidos pela emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da Pandemia da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades.

CONTRATADA: FARMACIA POPULAE E COSMETICOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 18/02/2021 ATÉ 18/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.08 – Ação: 2.040 – Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Fonte: 02/ Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.08 – Ação: 2.015 – Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Fonte: 14./ Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.08 – Ação: 6.000 – Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Fonte: 14./ Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.08 – Ação: 2.021 – Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Fonte: 02/14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, Decreto Municipal nº 026/2021 e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°054/2021

O Município de Monte Santos, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 17/02/2021, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº. 003/2021, que tem como objeto: A contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social, a fim de apresentar o serviço técnico e especializado com a finalidade de qualificar a gestão e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais aos padrões nas normativas do SUAS, a serem executados pela empresa: **CS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO SOCIAL,** razão social **C FERREIRA DOS SANTOS – ME, CNPJ: 27.008.898/0001-09,** pelo valor global de R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), com prazo contratual de 11 (onze) meses, tendo o art. 25, Inciso II, combinado com o inciso III do art. 13, todos da Lei 8.666/93.

Monte Santo, 17 de Fevereiro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social, a fim de apresentar o serviço técnico e especializado com a finalidade de qualificar a gestão e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais aos padrões nas normativas do suas.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA

CONTRATADA: CS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL: C FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 27.008.898/0001-09

VALOR GLOBAL: R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 17 de Fevereiro 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso II, Combinado com Art. 13 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 17/02/2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes em atendimento na Unidade Hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.
Favorecido:	VICTOR GORDIANO MACHADO - CNPJ sob nº 08.680.804/0001-90.
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Total:	Valor Mensal: R$ 16.254,20 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Valor Anual: R$ 178.796,20 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), correspondente a 11 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 001/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 08 de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: VICTOR GORDIANO MACHADO
CNPJ: 08.680.804/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes em atendimento na unidade hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: Valor Mensal: R$ 16.254,20 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Valor Anual: R$ 178.796,20 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), correspondente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / AÇÃO: 1019 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 14.
ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / AÇÃO: 2015 / ELEMENTO: 33903900 / FONTE DE RECURSOS: 02/14.
ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / AÇÃO: 2020 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 02.
ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 302 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / AÇÃO: 2021 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 02/14.
ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 122 / PROJETO ATIVIDADE: 0008 / AÇÃO: 2040 / ELEMENTO: 33903900 / FONTE DE RECURSOS: 00/02/14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 002/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, que atenderão aos, desde que previsto em contrato, no exercício de 2021.
Favorecido:	LOURIEL ANDRADE DE MOURA EPP - CNPJ sob nº 02.379.128/0001-33.
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Total:	R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para o lote 01 e o valor global das peças estimado em R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o lote 02.
	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Fundamento Legal:
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: LOURIEL ANDRADE DE MOURA EPP
CNPJ: 02.379.128/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, que atenderão aos, desde que previsto em contrato, no exercício de 2021, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/02/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o Lote 01 e R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o Lote 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 **Unidade:** 03.02.02 **Ação:** 2.029 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/92

Secretaria: 03.04.00 **Unidade:** 03.04.04. **Ação:** 2.070 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.05.00 **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07. **Ação:** 2.010 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/01/95

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.040 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 4.003 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.000 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.030 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.09.00 **Unidade:** 03.09.09. **Ação:** 2.035 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24/42

Secretaria: 03.10.00 **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24

Secretaria: 03.11.00 **Unidade:** 03.11.11. **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/16

Secretaria: 03.12.00 **Unidade:** 03.12.12. **Ação:** 2.067 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.13.00 **Unidade:** 03.13.13. **Ação:** 2.062 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, que atenderão aos, desde que previsto em contrato, no exercício de 2021.
Favorecido:	NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ sob nº 10.444.392/0001-31.
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Total:	R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para o lote 01 e o valor global das peças estimado em R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o lote 02.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.444.392/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, que atenderão aos, desde que previsto em contrato, no exercício de 2021, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o Lote 01 e R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o Lote 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 **Unidade:** 03.02.02 **Ação:** 2.029 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/92

Secretaria: 03.04.00 **Unidade:** 03.04.04. **Ação:** 2.070 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.05.00 **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07. **Ação:** 2.010 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/01/95

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.040 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 4.003 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.000 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.030 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.09.00 **Unidade:** 03.09.09. **Ação:** 2.035 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24/42

Secretaria: 03.10.00 **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24

Secretaria: 03.11.00 **Unidade:** 03.11.11. **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/16

Secretaria: 03.12.00 **Unidade:** 03.12.12. **Ação:** 2.067 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.13.00 **Unidade:** 03.13.13. **Ação:** 2.062 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 26 de fevereiro de 2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, que atenderão aos, desde que previsto em contrato, no exercício de 2021.
Favorecido:	ROBERTO DE C. SILVA - CNPJ sob nº 04.663.049/0001-85.
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Total:	R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para o lote 01 e o valor global das peças estimado em R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o lote 02.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ROBERTO DE C. SILVA
CNPJ: 04.663.049/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, que atenderão aos, desde que previsto em contrato, no exercício de 2021, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o Lote 01 e R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o Lote 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 **Unidade:** 03.02.02 **Ação:** 2.029 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/92

Secretaria: 03.04.00 **Unidade:** 03.04.04. **Ação:** 2.070 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.05.00 **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07. **Ação:** 2.010 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/01/95

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.040 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 4.003 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.000 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.030 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.09.00 **Unidade:** 03.09.09. **Ação:** 2.035 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24/42

Secretaria: 03.10.00 **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24

Secretaria: 03.11.00 **Unidade:** 03.11.11. **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/16

Secretaria: 03.12.00 **Unidade:** 03.12.12. **Ação:** 2.067 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.13.00 **Unidade:** 03.13.13. **Ação:** 2.062 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 26 de fevereiro de 2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 003/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.
Favorecido:	ADILSON DOS SANTOS PRIMO 47013095591 - CNPJ sob nº 28.566.556/0001-69.
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Mensal Estimado:	R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ADILSON DOS SANTOS PRIMO 47013095591
CNPJ: 28.566.556/0001-69

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 15/02/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO:

R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 **Unidade:** 03.02.02 **Ação:** 2.029 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/92

Secretaria: 03.04.00 **Unidade:** 03.04.04. **Ação:** 2.070 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.05.00 **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07. **Ação:** 2.010 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/01/95

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.040 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 4.003 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.000 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.030 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.09.00 **Unidade:** 03.09.09. **Ação:** 2.035 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24/42

Secretaria: 03.10.00 **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24

Secretaria: 03.11.00 **Unidade:** 03.11.11. **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/16

Secretaria: 03.12.00 **Unidade:** 03.12.12. **Ação:** 2.067 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.13.00 **Unidade:** 03.13.13. **Ação:** 2.062 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.
Favorecido:	MARTA DOS SANTOS JESUS 04166350595 - CNPJ sob nº 40.675.776/0001-26.
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Mensal Estimado:	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: MARTA DOS SANTOS JESUS 04166350595
CNPJ: 40.675.776/0001-26

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 31/12/2021.

VALOR ESTIMADO:

R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 **Unidade:** 03.02.02 **Ação:** 2.029 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/92

Secretaria: 03.04.00 **Unidade:** 03.04.04. **Ação:** 2.070 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.05.00 **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07. **Ação:** 2.010 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/01/95

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.040 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 4.003 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.000 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 6.030 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 14

Secretaria: 03.09.00 **Unidade:** 03.09.09. **Ação:** 2.035 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24/42

Secretaria: 03.10.00 **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/24

Secretaria: 03.11.00 **Unidade:** 03.11.11. **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00/16

Secretaria: 03.12.00 **Unidade:** 03.12.12. **Ação:** 2.067 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

Secretaria: 03.13.00 **Unidade:** 03.13.13. **Ação:** 2.062 **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 26 de fevereiro de 2021.

Certificação Digital: CURXPFPW-GMEYDKPE-VOSFULJ5-XAYEJOU0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil